

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraSaoRoque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-L – PROCESSO Nº 040/2017-L

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se na Sala das Comissões Vereador Dr. Armando Euzébio, os servidores designados pela Portaria nº 017/2017-L, para análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas em sessão pública ocorrida 15.01.2017, objetivando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria. Presentes os servidores Luciano do Espírito Santo, Pregoeiro; e os membros da Comissão de Apoio, a saber: Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Mauracy Moraes de Oliveira, Tânia Aparecida Acussi Matos Silva e Paulo de Tarso Neves de Aquino. Os trabalhos tiveram início às 9 horas com o início do julgamento das planilhas apresentadas, na forma do item 10.3 do edital. Assim procedendo, o pregoeiro decidiu, ratificado pela Comissão de Licitação, DESCLASSIFICAR as empresas SM Service System Terceirizados Eireli-EPP – CNPJ 08.431.441/0001-50 por a) não apresentou planilhas para formação de custos do empregado diurno e noturno de forma distinta, conforme anexo do edital; b) não realizou o cálculo por empregado (unitário), fato que dificultou a este Pregoeiro e Comissão a compreensão dos valores na formação dos custos; c) não apresentou os cálculos dos valores referentes a extrajornada diurna; d) não calculou corretamente o adicional noturno; e) apresentou cálculo do vale-transporte incorretamente; e) alterou valores expressos pela planilha sem justificativa para tanto, a afrontar o teor da parte final do item 8.7 do edital convocatório. Resolveu igualmente DESCLASSIFICAR Castro Silva Serviços de Portaria Eireli-ME – CNPJ: 17.422.140/0001-50 por este: a) não calcular corretamente o adicional noturno, pois se utilizou o divisor de 220h, pacificamente definido pelos Tribunais Superiores não aplicável a jornada de 12x36. Aliás, utilizou-se do mesmo divisor para todos os cálculos (horas extraordinárias, DSR, etc). Resolveu DESCLASSIFICAR S.S.P. Special Service de Proteção e Conservação Patrimonial Ltda.-EPP – CNPJ: 19.061.303/0001-42 por este ter apresentado valores divergentes na formação do custos, especificamente no módulo "4" em relação ao "quadro resumo de custos por empregado", que via de consequência acabou por baixar o custo real do empregado na composição final do preço. Resolveu DESCLASSIFICAR RGM Serviços Terceirizados Ltda.-ME – CNPJ: 20.462.150/0001-24 por esta não apresentar com correção os valores referentes ao cálculos da cesta básica, conforme o sindicato pelo qual juntou a proposta; b) apresentou cálculos na formação do custo pelo divisor 220, pacificamente não aplicável à jornada de 12x36 segundo os Tribunais do Trabalho. Resolveu DESCLASSIFICAR Real e Oliveira Serviços Estratégicos Ltda.-EPP – CNPJ: 04.732.242/0001-21 visto que este se utilizou dos benefícios do regime de tributação simplificado na formação do seu custo, não aplicável ao tipo de serviço prestado (SIMPLES). Resolveu DESCLASSIFICAR Eric Sartori ME – CNPJ: 01.210.011/0001-69 pois apresentou salário base distinto (inferior) ao da convenção/acordo coletivo pela qual fez juntar à sua proposta comercial, além de apresentar convenção/acordo com abrangência somente da cidade de São Paulo o que logicamente exclui São Roque de sua abrangência, fato que afronta ao item 8.9 do edital. Resolveu DESCLASSIFICAR Alexandra

E

A

D

P

P

P

P

P

P

P

P

P

A

A

C.

Adelino

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Aparecida Rodrigues – ME – CNPJ: 13.706.519/0001-31 por não apresentar em seu envelope de propostas Convenção Coletiva de Trabalho, infringindo assim o disposto no item " 8.9" do edital convocatório. Resolveu DESCLASSIFICAR Império Serviços Empresariais Eireli-EPP – CNPJ: 21.795.157/0001-20 e Fernando Luiz Ferreira Pinto – EPP – CNPJ: 10.861.443/0001-20 pois apresentaram Convenção Coletiva de Trabalho com abrangência territorial apenas da cidade de São Paulo, o que logicamente exclui São Roque de sua abrangência, fato que afronta ao item 8.9 do edital. Resolveu DESCLASSIFICAR Organização Panamericana de Serviços Gerais Ltda. – CNPJ: 05.137.192/0001-04 por ter a) apresentado valor de auxílio alimentação distinto da convenção que apresentou em sua proposta comercial; b) apresentado Programa de Participação nos Resultados (PLR) distinto da convenção que apresentou em sua proposta comercial; c) apresentado cálculo do adicional noturno, hora noturna adicional e intrajornada de maneira incorreta. Resolveu DESCLASSIFICAR Renovar Serviços Terceirizados Ltda.-ME – CNPJ: 11.917.008/0001-33 por: a) incorreção nos cálculos do módulo 2, "Benefícios Mensais e Diários" pois deixou de apresentar os custos do benefício natalidade, além da assistência médica e familiar, direitos previstos pela convenção/acordo que juntou em sua proposta comercial. Assim, informa o Pregoeiro que restaram classificadas as propostas das licitantes: Ronda Serviços e Terceirizações Ltda.-ME – CNPJ: 23.227.056/0001-89; Prosseguir Fornecimento de Mão de Obra Efetiva Ltda.-EPP – CNPJ: 06.281.634/0001-46; Invock Serviços de Portaria Ltda. ME – CNPJ: 17.845.114/0001-35; Adalberto do Silva Lopes – ME – CNPJ: 21.676.943/0001-09. Tendo em vista a classificação e a desclassificação das propostas mencionadas, o Pregoeiro encerra a presente a Ata, dando continuidade à sessão, com a fase de lances, cujo teor, será lavrado em ata expedida pelo sistema próprio (software) de pregão.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro


PAULO DE TARSO NEVES DE AQUINO
Equipe de Apoio


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio


SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Equipe de Apoio


TÂNIA AP. ACUSSI MATOS SILVA
Equipe de Apoio


SM Service System Terceirizados Eireli-EPP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque




Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"


Eric Sartori ME

Império Serviços Empresariais Eireli-EPP


Invock Serviços de Portaria Ltda. ME

Real e Oliveira Serviços Estratégicos Ltda.-EPP


Fernando Luiz Ferreira Pinto


Adalberto do Silva Lopes – ME

Organização Panamericana de Serviços Gerais Ltda


Alexandra Aparecida Rodrigues – ME


RGM Serviços Terceirizados Ltda.-ME


Renovar Serviços Terceirizados Ltda.-ME

Castro Silva Serviços de Portaria Eireli-ME

S.S.P. Special Service de Proteção e Conservação Patrimonial Ltda.-EPP


Proseguir Fornecimento de Mão de Obra Efetiva Ltda.-EPP

Ronda Serviços e Terceirizações Ltda.-ME – CNPJ: 23.227.056/0001-89

